





NOTIFICAÇÃO

Ne	ste ato fica notificado(a) o (a) servidor(a)
	Siape N° Cargo
	Campus
	compromisso de encaminhar anualmente à DGP / Coordenação de Benefícios, quadro
der	nonstrativo contendo detalhamento dos pagamentos feitos ao longo do ano à operadora de saúde
cor	ntratada pelo servidor, sendo a data limite, o último dia util do mês de abril .
São	o documentos comprobatórios segundo art 30 e incisos da portaria Normativa 01, de 09 de março
de	2017:
	• boletos mensais e respectivos comprovantes de pagamentos;
	• declaração da operadora ou administradora de benefícios, discriminando valores mensais
	por beneficiário, atestando sua quitação; ou
	• outros documentos que provem de forma inequívoca as despesas e respectivos pagamentos.
0	servidor que não comprovar as despesas na forma do art 30 da Portaria Normativa 01, terá o
ber	nefício suspenso com a devida reposição ao erário.
Os	servidor que alterar o plano de assistência à saúde, ou trocar de operadora durante o período de
pag	gamento do benefício e não informar ao órgão ou entidade concedente, terá o benefício suspenso
cor	n reposição ao erário.
	Campos dos Goytacazes,//2017
	
	Assinatura do servidor